



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 032/2014–CENS/CEPE/UFRR

Concede a flexibilização curricular das disciplinas DEE52 – Análise de Sistema de Potência I – e DEE703 – Introdução aos Sistemas de Energia Elétrica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.002023/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos acadêmicos abaixo relacionados a possibilidade de cursarem concomitantemente as disciplinas **DEE52** – Análise de Sistema de Potência I – e **DEE703** – Introdução aos Sistemas de Energia Elétrica.

Nome	Matrícula
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA	1201124703
VICTORIA MARIANA PINHEIRO TAVEIRA	1201124715

Art. 2º. Esta Resolução retroage à data de 18 de agosto de 2014.

Art. 3º Encaminhe-se ao DERCA para providências imediatas.

CÂMARA DE ENSINO-CENS/CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Presidente da Câmara de Ensino

CENS/CEPE/UFRR